



Anais do XIV Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"

24 a 25 de setembro de 2020



Volume XIV, n. 2, set. 2020
ISSN: 1982-3657 | Prefixo DOI: 10.29380

**EIXO 2 - EDUCAÇÃO E INCLUSÃO. EDUCAÇÃO, INTERVENÇÕES SOCIAIS.
POLÍTICAS AFIRMATIVAS. EDUCAÇÃO NO CAMPO, MOVIMENTOS SOCIAIS.
EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS. EDUCAÇÃO PARA A PAZ.**

Editores responsáveis: **Veleida Anahi da Silva - Bernard Charlot**

DOI: <http://doi.org/10.29380/2020.14.02.31>

Recebido em: **25/07/2020**

Aprovado em: **26/07/2020**

A INCLUSÃO DO SURDO NO SISTEMA REGULAR DE ENSINO NO BRASIL; THE
INCLUSION OF THE DEAF IN THE REGULAR SYSTEM OF EDUCATION IN BRAZIL;
LA INCLUSIÓN DE LOS SORDOS EN EL SISTEMA REGULAR DE EDUCACIÓN EN
BRASIL

JAILDA EVANGELISTA DO NASCIMENTO CARVALHO

JOSÉ BATISTA DE SOUZA

<http://orcid.org/0000-0001-9722-8818>

TAINAH DOS SANTOS CARVALHO

<https://orcid.org/0000-0002-2516-0380>

RESUMO

A história da Educação de surdos no Brasil teve início com a criação do Instituto Imperial de Surdos-Mudos em 1857. Tal educação ganhou mais ênfase a partir da promulgação da Constituição de 1988, que assegura a educação como direito de todos, posteriormente na LDB 9.394/96, a qual afirma que a pessoa com deficiência tem direito à educação pública e gratuita, preferencialmente, na rede regular de ensino, bem como na Lei 10.436/2002. Portanto, o presente artigo objetiva refletir acerca do processo de inserção do surdo no sistema regular de ensino. Utilizou-se como metodologia a pesquisa de cunho bibliográfico. Inferiu-se que o direito da inclusão dos alunos surdos na rede regular de ensino foi uma conquista relevante para estes, mas que ainda existem alguns impasses como a grande carência de profissionais capacitados para atuar nessa área.

Palavras-chave: Educação de Surdo, Sistema Regular de Ensino, Políticas Públicas.

ABSTRACT

The history of Education for the Deaf in Brazil began with the creation of the Imperial Institute for the Deaf-Mute in 1857. Such education gained more emphasis with the promulgation of the 1988 Constitution, which ensures education as a right for all, later on LDB 9,394 / 96, which states that people with disabilities have the right to free public education, preferably in the regular school system, as well as in Law 10.436 / 2002. Therefore, this article aims to reflect on the process of inserting the deaf in the regular education system. Bibliographic research was used as methodology. It was inferred that the right to include deaf students in the regular school system was a relevant achievement for them, but that there are still some impasses such as the great lack of trained professionals to work in this area.

Keywords: Deaf Education, Regular Teaching System, Public policy

RESUMEM

La historia de la Educación para Sordos en Brasil comenzó con la creación del Instituto Imperial para los Sordomudos en 1857. Dicha educación ganó más énfasis con la promulgación de la Constitución de 1988, que garantiza la educación como un derecho para todos, más tarde en LDB 9.394 / 96, que establece que las personas con discapacidad tienen derecho a la educación pública gratuita, preferiblemente en el sistema escolar regular, así como en la Ley 10.436 / 2002. Por lo tanto, este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre el proceso de inserción de los sordos en el sistema educativo regular. La investigación bibliográfica se utilizó como metodología. Se infirió que el derecho a incluir a los estudiantes sordos en el sistema escolar regular era un logro relevante para ellos, pero que todavía hay algunos problemas como la gran falta de profesionales capacitados para trabajar en esta área.

Palavras-clave: Educación para sordos, Sistema de enseñanza regular, Políticas públicas.

INTRODUÇÃO

Atualmente, nota-se que a exclusão do sujeito com deficiência[i] é notória em toda a sociedade. Quando se trata do contexto escolar, tal fato se torna ainda mais evidente, visto que os pais dos alunos que têm algum tipo de deficiência enfrentam muitas dificuldades em encontrar vagas para matriculá-los na escola pública, uma vez que a escola não se sente preparada para receber esses alunos e, quando encontra vaga, convive-se diariamente com diversos tipos de problemas, a saber: falta de preparação do professor para receber os alunos, exclusão dos colegas de classe e, às vezes, até mesmo da própria escola, que não tem sensibilidade para acolher esses alunos como sujeitos dotado de capacidades de aprendizagem e que precisam apenas que se trabalhe com eles de forma diferenciada, respeitando suas limitações e estimulando suas potencialidades.

Quando nos referimos ao aluno surdo, essa inclusão se torna ainda mais difícil, visto que muitas vezes, o professor não tem conhecimento da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, principal linguagem de comunicação do surdo. A escola não dispõe de intérprete para auxiliar o professor e os demais alunos no processo de comunicação, fato que dificulta ainda mais o processo de ensino-aprendizagem. Partindo desse pressuposto, percebe-se que a exclusão vivenciada cotidianamente pelos alunos surdos, tanto no contexto social, quanto no escolar, é algo cada vez mais evidente.

A escola é uma instituição que está a serviço da sociedade, por isso, ela deveria acolher estes alunos, no entanto, muitas vezes, ela mesma corrobora com negação do direito social dessas pessoas, direitos estes que já foram negados durante grande parte de suas vidas, fato que pode comprometer seriamente o processo de construção da sua cidadania.

Dessa forma, optou-se por estudar como tema neste trabalho A inclusão do surdo no sistema regular de ensino no Brasil, com o intuito de analisar de que forma tal inclusão está sendo efetivada.

Para se efetivar a verdadeira inclusão escolar, é preciso, antes de qualquer coisa, romper com o preconceito e a segregação social que foi historicamente imposta às pessoas com deficiência ou transtorno de desenvolvimento, que eram sempre consideradas como incapazes de exercer qualquer tipo de atividade no contexto social. Na escola, essas pessoas também eram tidas como incapazes de aprender, portanto, não deveriam fazer parte desse processo.

Sendo assim, pode-se apontar como hipóteses para a melhoria das condições da oferta educacional e escolar para o atendimento das pessoas com surdez: a formação adequada tanto para os professores do ensino regular (que acolhem esses alunos), quanto da sala de recursos multifuncionais; a adaptação curricular adequada a cada especificidade e singularidade; a construção de propostas pedagógicas de ensino que respeitem as necessidades de cada aluno; a contratação de intérprete de língua de sinais; o fornecimento de material didático-pedagógico adequado, bem como a preparação da equipe diretiva e demais sujeitos que fazem parte do contexto da escola, para que possa receber e conviver com esses alunos de forma harmoniosa e tranquila.

Assim, o presente trabalho tem por objetivo refletir acerca do processo de inserção do surdo no sistema regular de ensino a partir dos referenciais que abordam essa temática, bem como dos documentos de ordenamento legal que asseguram os direitos e deveres das pessoas com deficiência, mais especificamente, das pessoas surdas.

Esse trabalho se torna relevante a partir do momento em que busca refletir sobre a importância de se pensar a formação docente no contexto da educação inclusiva, sua atuação, suas fragilidades e potencialidades, para que possa proporcionar ao aluno surdo o conforto e o sentimento de se sentir realmente incluído no processo, sem preconceito e nem negação dos seus direitos, de modo que

todos possam vê-lo como um ser humano dotado de inteligência, interesses e sentimentos. É preciso apenas que as pessoas ao seu redor tenham a sensibilidade de perceber tais virtudes.

Para a construção desse texto utilizou-se como metodologia a pesquisa de abordagem bibliográfica, através da qual analisou-se algumas leis, como a Lei de Diretrizes e Bases- LDB/96, a Constituição de 1988, Resoluções e Decretos e as bibliografias de Damázio (2007), Gomes (2006), Quadros (1997), dentre outros autores que abordam a temática estudada.

O trabalho está organizado das seguintes forma: introdução, três seções e conclusão. Na introdução, apresenta-se a temática do trabalho, objetivo, metodologia e relevância. Na primeira seção, abordou-se as questões concernentes à inclusão do aluno surdo no contexto escolar, sua importância para o desenvolvimento do processo de aprendizagem. Na segunda, enfatizou-se as questões relacionadas à avaliação do surdo na sala de aula na rede regular de ensino. Na terceira, discutiu-se sobre o trabalho do professor com o aluno surdo no contexto da sala de aula, bem como o processo de formação deste professor para atender às necessidades desse aluno. Por fim, fez-se a conclusão, culminando as temáticas abordadas, observando as fragilidades e potencialidade de cada uma no contexto da educação inclusiva, mais especificamente a educação de surdos.

1 A INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NO ENSINO REGULAR

A inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino tem trazido, constantemente, novos e grandes desafios para o sistema educacional. Nos últimos tempos, esse se constituiu em um dos temas que mais tem provocado professores das escolas regulares, professores da educação especial, pais e comunidade a realizarem discussões acaloradas a respeito das modificações que devem ser realizadas na escola para receber esses alunos e acolhê-los, de forma que eles se sintam realmente incluídos nesse contexto. Tais discussões surgem, dentre alguns fatores, à má estrutura física que algumas instituições escolares possuem, de sorte que não proporcionam as condições efetivas para o acolhimento inclusivo dos alunos com deficiência.

A esse respeito, para Montoan (2006, p. 23), a inclusão escolar tem sido mal compreendida, principalmente no seu apelo a mudanças nas escolas comuns e especiais. Visto que, “(...) sem mudanças não garantiremos a condição de nossas escolas receberem, indistintamente, a todos os alunos, oferecendo-lhes condições de prosseguir em seus estudos, segundo a capacidade de cada um, sem discriminações nem espaços segregados de educação”.

Diante desse contexto, nota-se a enorme necessidade de investimentos não somente na parte estrutural das escolas, como também em toda a rede de ensino, para que possa capacitar os professores e demais profissionais da área da educação para receber e atender a essa demanda de alunos que estão adentrando as nossas escolas, já que muitos professores e até mesmo as equipes gestoras das escolas, estão tendo dificuldades para acolhê-los, uma vez que é necessário entender a diferença não como algo fixo e incapacitante na pessoa, mas reconhecê-la como própria da condição humana.

Ainda de acordo Montoan (2006, p. 24) é preciso considerar as diversas barreiras que impedem a transformação e/ou adequação das escolas em busca da verdadeira inclusão, tais como: “o corporativismo dos que se dedicam às pessoas com deficiência e a outras minorias, principalmente dos que tratam de pessoas com deficiência mental; a ignorância de muitos pais, a fragilidade de grande maioria deles diante o fenômeno da deficiência dos filhos”.

É importante frisar que muitos pais de crianças com algum tipo de necessidade especial, enfrentam barreiras internas consigo mesmos para aceitar e procurar ajuda para incluir seus filhos, tanto na escola quanto na sociedade, algo que acaba prejudicando diretamente o processo de inclusão destas crianças. É preciso que os pais sejam os primeiros a reconhecer que seus filhos possuem uma

deficiência e que precisam de ajuda. Este é o primeiro passo para a inclusão acontecer de verdade.

Quando essa situação envolve uma pessoa com surdez, essa dificuldade se torna ainda mais complexa para a maioria dos professores que trabalham com a ideia de que todos os alunos são iguais e que as turmas devem ser homogêneas. Portanto, é preciso desconstruir essa ideia e saber que mesmo nas turmas “homogêneas”, existem as especificidades e diferenças de cada aluno em seu tempo e modo de aprender. Quando se trata do aluno surdo, essa especificidade aumenta ainda mais, por acrescentar a necessidade de o professor ter o domínio da Língua Brasileira de Sinais - Libras, para se comunicar com este aluno, de forma que ele possa compreender o que está sendo trabalhado pelo professor em sala de aula.

Para que possamos compreender as questões concernentes à surdez, de suma importância na discussão que pretendemos estabelecer, faz-se necessário conceituar o que é a surdez e como ela está dividida.

De acordo com o Decreto 5.626/2005, “considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras”. É importante ressaltar que, para que a pessoa seja considerada surda, é necessário que o seu principal meio de comunicação seja as experiências visuais e principalmente a Libras, que é considerada língua do surdo.

No tocante à deficiência auditiva, esse mesmo decreto afirma que o deficiente auditivo é aquele que possui “perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz”. Assim, com o intuito de atender a essa necessidade posta pela comunidade surda, o decreto afirma, no art. 3º, a importância do ensino da Língua Brasileira de Sinais para o surdo e acrescenta que está

[...] deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASÍLIA, 2005).

É notório que a lei dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de Libras nos cursos de formação de professores, seja no ensino médio ou superior, uma vez que todos esses profissionais têm a possibilidade de encontrar em sua sala de aula alunos surdos e que estes precisam estar preparados para recebê-los e buscar desenvolver o processo de ensino aprendizagem, de forma que estes possam compreender o que está sendo trabalhado no contexto da sala de aula, bem como interagir com os colegas, a comunidade escolar e toda a sociedade que está a sua volta.

Conforme a lei nº 10.436/2002, a Libras é definida como um [...] “sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil” (BRASIL, 2002).

Além dos profissionais da educação, nota-se também a importância do ensino de Libras para a área da saúde, como no caso do curso de fonoaudiologia, visto que este profissional trabalha com as questões relacionadas à comunicação e à linguagem. Tal profissional é capaz de diagnosticar e tratar problemas como surdez, gagueira, dicção incorreta, e outras alterações que dificultam a correta comunicação.

De acordo com Gomes (2006), quando se refere ao período de aquisição, a surdez pode ser dividida em dois grupos: a congênita (quando o indivíduo já nasceu surdo), e a adquirida (quando a audição é perdida em determinada fase da vida).

Para a autora, a surdez congênita é pré-lingual, ou seja, ocorreu antes da aquisição da linguagem. Esse tipo de surdez é identificado no sujeito ainda antes que ele inicie seu processo de fala, isto é, o sujeito já nasce surdo. Já a surdez adquirida, ocorre “quando o indivíduo perde a audição no decorrer da sua vida. Nesse caso a surdez poderá ser pré ou pós-lingual, dependendo da sua ocorrência ter se dado antes ou depois da aquisição da linguagem” (GOMES, 2006, p. 17).

No tocante à etiologia (causas da surdez), elas se dividem em três tipos:

Pré-natais – surdez provocada por fatores genéticos e hereditários, doenças adquiridas pela mãe na época da gestação (rubéola, toxoplasmose, citomegalovírus), e exposição da mãe a drogas ototóxicas (medicamentos que podem afetar a audição). Peri-natais- surdez provocada mais frequentemente por parto prematuro, anóxia cerebral (falta de oxigenação no cérebro logo após o nascimento) e trauma de parto (uso inadequado de fórceps, parto excessivamente rápido, parto demorado). Pós-natais- surdez provocada por doenças adquiridas pelo indivíduo ao longo da vida, como: meningite, caxumba, sarampo. Além do uso de medicamentos ototóxicos, outros fatores também têm relação com a surdez, como avanço da idade e acidentes. (GOMES, 2006, p. 17).

É importante observar que, cada uma das causas da surdez é provocada por diferentes fatores. A primeira, diz respeito aos fatores genéticos e hereditários; a segunda, tem relação com o parto pré-maturo; a terceira, é causada pelas doenças adquiridas pelo indivíduo durante todo percurso de sua vida.

2 AVALIAÇÃO DO SURDO NA SALA DE AULA NA REDE REGULAR DE ENSINO

O ato de avaliar é inerente ao ser humano e a qualquer processo de aprendizagem quando se pretende obter algum resultado, visto que a avaliação é o que vai contribuir para a análise e compressão do que está sendo feito, bem como possibilitar uma reflexão para que se possa tomar decisões.

No âmbito da educação, a avaliação é necessária para que o professor possa ter conhecimento do caminho já percorrido, bem como para traçar os rumos que continuará percorrendo. Luckesi (2011, p. 29) ressalta que “o investimento necessário do sistema de ensino é para que o educando aprenda e a avaliação está a serviço dessa tarefa”. Portanto, é preciso compreender que a avaliação da aprendizagem assume um papel fundamental na vida escolar do aluno, e é por meio desta que se pode verificar/acompanhar o que o aluno está aprendendo em relação ao conteúdo desenvolvido pelo professor.

A avaliação da aprendizagem escolar se faz presente na vida de todos nós que, de alguma forma, estamos comprometidos com atos e práticas educativas. Pais, educadores, educandos, gestores das atividades educativas públicas e particulares, administradores da educação, todos, estamos comprometidos com esse fenômeno que cada vez mais ocupa espaço em nossas preocupações educativas (LUCKESI, 2000, p. 01).

Nesse contexto, nota-se que, para alcançar os objetivos propostos pelo professor no momento de realização do seu planejamento, é imprescindível a utilização de metodologias e instrumentos que

possibilitem ao aluno compreender o que de fato está sendo avaliado. No contexto do aluno surdo, esses métodos e procedimentos avaliativos precisam ser adaptados, respeitando suas limitações.

Para Luckesi (2011, p. 01), “avaliar um educando implica, antes de mais nada, acolhê-lo no seu ser e no seu modo de ser, como está, para, a partir daí, decidir o que fazer”. Em se tratando do aluno surdo, esse acolhimento é essencial, para que ele se sinta confortável no momento de realização de suas avaliações. Ainda de acordo com Luckesi (2011, p.2), a avaliação “é um processo contínuo, acolhedor, interventivo e tem a função de diagnosticar e retroinformar para interferir no planejamento, envolvendo toda a comunidade escolar, possibilitando identificar aquilo que o aluno é capaz de realizar em sala de aula e fora dela” com ou sem apoio necessário para o enfrentamento e superação das dificuldades encontradas em seu cotidiano.

É possível contemplar também na LDB 9.394/96, especialmente no artigo 24º, inciso V, que “a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais” (BRASIL, 1996).

Esse aparato legal dá ao professor a autonomia de construir a avaliação dos seus alunos no dia a dia de forma cumulativa, na qual os aspectos qualitativos precisam prevalecer em detrimento dos quantitativos, uma vez que no aspecto quantitativo corre o risco de o professor aplicar apenas uma prova ao final de cada unidade e assim avaliar a aprendizagem do aluno durante esse período, já o qualitativo, possibilita ao professor diversas formas e tempos para avaliar seu aluno. No caso dos alunos surdos, os aspectos qualitativos devem prevalecer literalmente, dada as limitações desses alunos.

A proposição da avaliação cumulativa reforça, no sistema de avaliação, a proposta centrada no aluno e a avaliação não como fim da etapa ou nível escolar, ou seja, que serve apenas para promover ou reter o aluno, mas como um meio para repensar as estratégias de ensino e os métodos de avaliação que estão sendo aplicados aos alunos.

Em se tratando do aluno surdo, faz-se mister ressaltar que a inclusão deste no ensino regular, onde a maioria da classe é ouvinte, exige mudanças e adaptações na metodologia do professor, que precisa ter conhecimento da Libras e, caso este não dispunha de tal conhecimento, faz-se necessário a presença de um intérprete na sala de aula, para que possa fazer essa interlocução entre o professor e o aluno surdo, visto que a comunicação é um fator fundamental para o ser humano e LIBRAS é uma ferramenta que possibilita a interação dos surdos com os ouvintes.

Foi diante da necessidade da comunidade surda de possuir um profissional que auxiliasse os surdos no processo de comunicação com as pessoas ouvintes, que surgiu o intérprete, com o objetivo de fazer essa interlocução entre o surdo e o ouvinte no processo de comunicação.

Atualmente, já existem leis que regulamentam a profissão do intérprete e determinam a formação desse profissional. Pode-se citar a LEI Nº 12.319 de 01.09.2010 que “regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS”. Tal lei menciona, em seu Art. 6º, as atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências a exemplo de “efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa”, bem como “interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares”.

No tocante à avaliação do aluno surdo, é preciso considerar alguns aspectos inerentes a suas especificidades. Sabendo que sua língua materna é a (Libras) e que esta é diferente da sua segunda língua (Língua Portuguesa), a qual ele deve aprender somente na modalidade escrita, ele terá muitas

dificuldades de aprendizagem, se comparado ao restante da turma. Portanto, suas dificuldades não podem ser consideradas/avaliadas com os mesmos critérios que os demais alunos. Sua dificuldade e seu baixo desempenho em Língua Portuguesa não deve servir como referência para avaliar a aprendizagem dos conteúdos aprendidos pelo aluno, fato que reafirma a necessidade do auxílio do intérprete no momento de realização das atividades avaliativas, um direito precisa ser assegurado.

Nesse contexto, para que não seja feita uma avaliação injusta, o professor deve estabelecer conceitos a serem avaliados, que foquem na língua de instrução do surdo em detrimento das atividades escritas. Suas dificuldades em compreender textos escritos em português, certamente irão refletir em seu modo de redigir seus próprios textos. Poderá apresentar textos com vocabulário empobrecido, frases aparentemente sem sentido e muito semelhantes à estrutura da Libras, que é sua língua natural, fato que pode dar ao professor a ideia de baixo desempenho desse aluno.

Dessa forma, ao avaliar o aluno surdo, algumas mudanças e adaptações são consideradas necessárias nesse processo avaliativo. É preciso que o aluno surdo tenha acesso ao uso de dicionário. No caso de haver intérprete na escola, este deverá acompanhá-lo nesse momento.

Outro ponto importante a ser mencionado, é que no ato avaliativo do aluno surdo, o mais importante é o conteúdo (nível semântico) e a coerência e sequência lógica de ideias, não o sistema ortográfico. O professor não deve valorizar apenas a Língua Portuguesa, lembrando que, este não deve ignorar tais dificuldades, mas, deve considerar seu perfil e que as suas dificuldades decorrem do fato de que a Língua Portuguesa é uma segunda língua para esse aluno, tendo o cuidado de não comparar o texto de um aluno surdo com o de outro aluno ouvinte. O que deve ser considerado são aspectos que demonstrem competências e conhecimentos adquiridos para serem utilizadas em seu cotidiano.

É importante salientar que, ao avaliar a produção escrita de um aluno surdo, o professor não deve se ater à forma e sim ao conteúdo, priorizando a coerência, originalidade e autoria das ideias. Embora o português não seja sua língua nativa, é possível que ele possa alcançar os objetivos propostos pelo professor. Vale ressaltar que cada aluno é diferente, com ou sem uma limitação. O educador deve ter um olhar diferenciado para cada um, respeitando suas particularidades, pois antes de serem alunos, estes também são seres humanos, dotados de sentimentos e emoções, que podem influenciar em seu processo de aprendizagem, portanto, é preciso que o professor tenha também a sensibilidade de perceber tais aspectos.

Desse modo, Lacerda (2009, p. 21), o trabalho de interpretação não pode ser visto, apenas, como um trabalho linguístico.

É necessário que se considere a esfera cultural e social na qual o discurso está sendo enunciado, sendo, portanto, fundamental, mais do que conhecer a gramática da língua, conhecer o funcionamento da mesma, dos diferentes usos da linguagem nas diferentes esferas de atividade humana. Interpretar envolve conhecimento de mundo, que mobilizado pela cadeia enunciativa, contribui para a compreensão do que foi dito e em como dizer na língua alvo; saber perceber os sentidos (múltiplos) expressos nos discursos.

É notório, nesse contexto, a importância do professor compreender o verdadeiro sentido da escrita dos alunos surdos, analisando o contexto para que possa avaliá-los de forma justa e equitativa, dentro dos pressupostos que regem uma educação verdadeiramente inclusiva, ou seja, que consideram as diferenças em todas as suas formas.

3 TRABALHO DO PROFESSOR COM O ALUNO SURDO

Os textos de ordenamento legal que instituem a Libras como a língua oficial do surdo, ressaltam também a obrigatoriedade da adaptação da grade curricular da escola para que esta possa trabalhar e atender às especificidades e singularidades de cada “deficiência”, seja surdez, autismo, síndromes, deficiência intelectual, dentre outras.

Nesse contexto, Gomes (2006) salienta que o professor precisa observar as seguintes características na criança:

Se a criança apresenta dificuldade na pronúncia das palavras; Se a criança aparenta preguiça ou desânimo; Se a criança atende aos chamados; Se a criança inclina a cabeça, procurando ouvir melhor; Se a criança usa palavras inadequadas e erradas, quando comparadas às palavras utilizadas por outras crianças da mesma idade; Se a criança não se interessa pelas atividades ou jogos em grupo; Se a criança é vergonhosa, retraída e desconfiada; Se fala muito alto ou muito baixo e se a criança pede repetição frequentemente. (GOMES, 2006, p. 20).

Todos esses sinais contribuem para que o professor possa compreender e desenvolver o seu trabalho de acordo com a necessidade de cada criança contribuindo de forma significativa para seu processo de aprendizagem.

De acordo com Organização Mundial da Saúde – OMS (2015), no Brasil existe um total de 28 milhões de pessoas com surdez. Isso representa 14% da população brasileira. Além disso, 10% da população mundial tem alguma perda auditiva e boa parte dessas pessoas teve a audição danificada por exposição excessiva a sons. Nesse contexto, observa-se que esta é um tipo de deficiência que atinge uma quantidade considerável de pessoas, e que a urgência de políticas públicas para atender e melhorar a qualidade de vida, bem como a inserção social dessas pessoas é urgente.

Antes da Língua Brasileira de Sinais ser reconhecida como a língua oficial do surdo, em 1971 no Congresso Mundial de Surdos em Paris, outros tipos de línguas já haviam sido instituídas/impostas aos surdos, tais como o oralismo, a comunicação total e o bilinguismo. O oralismo foi instituído a partir do Congresso de Milão realizado em 1880, o qual reuniu surdos da Europa e dos EUA, fato que definiu essa nova corrente na educação dos surdos (QUADROS, 1997).

Ainda na visão do supracitado autor, o oralismo é um processo educacional pelo qual “se pretende capacitar o surdo a compreensão e na produção da linguagem oral e que parte do princípio de que o indivíduo surdo, mesmo possuindo o nível de audição para receber os sons da fala, pode se constituir como interlocutor por meio da linguagem oral” (QUADROS, 1997, p. 01). Esse tipo de língua foi imposta aos surdos durante cem anos, os quais eram proibidos a fazer uso de qualquer tipo de língua de sinais e, tal realidade só veio a mudar em 1971, pois, até essa data, a comunicação do surdo era regida pelo chamado “império oralista”.

No que se refere à comunicação total, de acordo com Damázio (2007, p. 23) esta “considera as características da pessoa com surdez utilizando todo e qualquer recurso possível para a comunicação, a fim de potencializar as interações sociais, considerando as áreas cognitivas, linguísticas e afetivas dos alunos”. Nesse tipo de linguagem, é permitido ao surdo utilizar-se de todo e qualquer artifício para se comunicar. O que importa é que ele consiga se comunicar com a sociedade e que se sinta um sujeito pertencente a ela.

Ainda de acordo com Damázio (2007, p. 34), “o bilinguismo visa capacitar a pessoa com surdez para a utilização de duas línguas no cotidiano escolar e na vida social: a Língua de Sinais (que no Brasil é a LIBRAS), e a língua da comunidade ouvinte (Português)”. É o tipo de língua que está sendo

desenvolvida atualmente para o surdo, sendo que a Libras é a língua oficial e o Português a segunda língua ensinada aos surdos. Tal língua foi constituída dado o fracasso das duas primeiras que não obtiveram sucessos no seu desenvolvimento.

É importante frisar que a Libras é um sistema de sinais independentes das línguas faladas, e que não existe uma língua de sinais utilizada e compreendida universalmente, visto que estas se diferenciam umas das outras dada à questão da regionalidade em que cada sujeito está inserido, como no caso das línguas orais que possuem dialetos ou variabilidade regional dos sinais.

A língua de sinais é uma língua de dimensão espacial e corporal, que segue esse mesmo padrão de regionalidade e até mesmo de país para país. Pode-se citar como exemplos, Língua Brasileira de Sinais - Libras, no Brasil; *American Sign Language*-ASL, nos Estados Unidos e a *Langue de Signes Français* - LSF, na França. Todas estas visam o respeito às nacionalidades e regionalidades em que cada sujeito surdo está inserido.

É importante ressaltar que tanto no Brasil quanto em muitos outros países, a experiência com educação bilíngue ainda se encontra restrita a alguns, devido à precariedade de profissionais formados na área. Lacerda (2009) aponta como um dos motivos para que isso aconteça, a resistência de muitos a considerar a língua de sinais como uma língua verdadeira ou aceitar a sua adequação ao trabalho com o surdo.

CONCLUSÃO

Durante o desenvolvimento desse trabalho, foi possível observar que as condições necessárias para assegurar um ensino de qualidade é um dos grandes desafios da escola, porém quando se refere ao contexto da educação de surdo, essa tarefa se torna ainda mais difícil, visto que a escola como um todo sempre negou esse direito. Romper com esse paradigma exige um esforço muito grande, que não advém somente da escola, mas também de uma sociedade excludente e preconceituosa. Assim, para superar esse desafio, a escola precisa se unir com os pais, professores, comunidade escolar e os demais alunos, para que possa acolher os alunos com necessidades especiais com respeito às suas especificidades. No caso do aluno surdo, é necessário, além da inclusão escolar, a presença de um intérprete em sala de aula para auxiliar tanto o aluno quanto o professor e os demais colegas no processo de comunicação.

Notou-se, através dos documentos e textos estudados, que é preciso romper com as dificuldades vivenciadas pelos professores, bem como as limitações dos profissionais que, muitas vezes, por estarem inseridos numa sociedade que historicamente promoveu a exclusão de pessoas com deficiência, também trazem consigo uma compreensão preconceituosa e estigmatizada sobre essas pessoas, sendo necessário um trabalho de preparação/formação desses professores para que possam desenvolver seu trabalho com mais segurança, respeito e qualidade.

Também observou-se, nesse contexto que as conquistas já alcançadas através da promulgação das leis que tratam dos direitos e deveres dos alunos com necessidades educacionais especiais, a exemplo do aluno surdo, potencializam a inclusão destes no contexto escolar. Essa potencialização vai desde seu direito à matrícula na sala regular, ao apoio e atendimento especializado quando necessário, nas Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) e a presença do intérprete em diversos espaços.

Constatou-se também que, apesar de ainda existir diversas lacunas no cumprimento efetivo das leis e decretos que asseguram os direitos dos alunos com necessidades educacionais especiais, tais documentos abrem diversos horizontes para aquelas crianças que estavam esquecidas e à margem da sociedade.

Porém, é necessário ressaltar que a inclusão não acontece a partir do momento que se matricula o aluno, ou seja, a inclusão física, mas sim durante todo processo de atendimento e socialização desse aluno na escola, para que ele se sinta fazendo parte desse contexto. Para tanto, é preciso currículo adequado, formação dos professores e condições para o exercício de uma prática pedagógica diferenciada, visto que a inclusão ocorre em toda a escola, não somente na sala de aula e, tanto os professores quanto as demais pessoas que fazem parte da escola precisam acolher esse aluno de forma que ele se sinta integrante desse espaço.

Percebeu-se também que a inclusão no espaço escolar apresenta muitos aspectos que precisam ser modificados para atender a essa demanda tão especial - os alunos com necessidades educacionais especiais, e que já existe grande avanço nos espaços da rede regular de ensino para esse atendimento, mas ainda é preciso que haja muitas mudanças nesse contexto.

REFERÊNCIAS

BRASÍLIA. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 02 de ago. de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Lei de Libras.** Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/legis/pdf/lei10436.pdf>. Acesso em: 04 de fevereiro de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras. disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112319.htm. Acesso em: 20 de julho de 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, 1988.

DAMÁZIO, M. F.M. **Deficiência Auditiva.** Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.

GOMES, Cláudia Ap. Valderramas. **Saberes e práticas da inclusão:** desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. [2. ed.] coordenação geral SEESP/MEC. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

QUADROS, R. M. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre/ RS: Artes Médicas, 1997.

LACERDA, C. **A Inclusão escolar de alunos surdos:** o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. Campinas, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v26n69/a04v2669.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2020.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar:** estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem?** Pátio, Porto Alegre: ARTMED. Ano 3, n. 12 fev./abr. 2000.

MONTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar:** pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.

[1] É importante ressaltar que existem diferentes definições em relação a “deficiência”, a saber: necessidades educacionais especiais, portador de necessidades, dentre outras. Portanto, nesse trabalho haverá momentos que faz-se o uso do termo deficiência e outros necessidades especiais com o intuito de melhor adequar o texto a ideia que está sendo escrita.

[1] Graduação em Pedagogia, Doutora e Mestre em Educação (UFS), professora da Educação Básica no Estado de Sergipe. E-mail: jayldacarvalho@gmail.com.

[1] Graduado em Pedagogia e Letras Inglês, Mestre em Letras, professor da Educação Básica no Estado da Bahia.

[1] Graduanda em Pedagogia pela Faculdade do Nordeste da Bahia-FANEB.